



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2017105 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 3º Termo Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 097/2014 referente à Dispensa de Licitação nº 023/2014 (Locação de um Imóvel para funcionamento da EMEF Alberico Mendes Novoa) celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, contratação e publicação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 22 de maio de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Responsável pelo Controle Interno

OAB/PA nº 8056 e CRC nº 6264/0